



Recurso Especial – Cível nº 0003793-20.2017.8.19.0042

Recorrente: Pedro Paulo de Oliveira Barreto

Recorrido: Banco Safra S/A

DESPACHO

(Id. 524) – Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente